

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Ederson Porsch

RELATOR: Celsomar Sousa Moraes

MEMBRO: Edilson Francisco Dourado

PROJETO DE LEI Nº 65/2021

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Dispõe sobre a revitalização do programa habitacional municipal denominado "moradia digna" e dá outras providências.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR

Foi solicitado Parecer Jurídico do Projeto o qual é favorável, sendo assim, e por ser constitucional sou também favorável à aprovação do Projeto.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

() Ederson () Edilson

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

() Ederson () Edilson

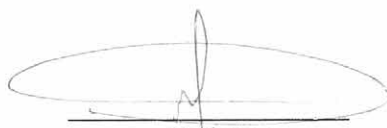
c) O Parecer da Comissão é

() Favorável () Contrário

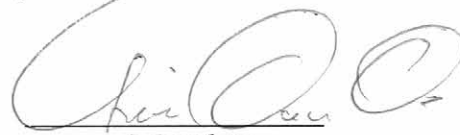
Sala de Sessões, 17 de setembro de 2021.



Presidente



Relator



Membro